



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT

Indicação nº 72/2023

Indicação para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal realize um convênio com a União de Pais e Amigos do grupo escoteiro Utiariti – UPAGEU - de Sapezal-MT e com a Associação de líderes Irmãos de lenço de Sapezal.

Caros Colegas Vereadores,

Tenho o prazer, a satisfação e a honra de apresentar a seguinte indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal realize um convênio com a UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO UTIARITI - UPAGEU - de Sapezal-MT e com ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES IRMÃOS DE LENÇO DE SAPEZAL.

Recentemente estive reunida com membros da Associação de Líderes Irmãos de Lenço de Sapezal, entidade que congrega os Aventureiros (cujo público alvo são crianças de 06-09 anos) sendo composto por aproximadamente 30 (trinta) crianças atendidas e Desbravadores (público alvo de 10-15 anos), a quantidade aproximada de 20 (vinte) jovens. Que totalizam constantemente 50 (cinquenta) atendimentos entre eles crianças e jovens além das lideranças de ambos.

Além de demonstrarem as inúmeras vantagens aos membros, tais como a formação de um senso cívico, a construção do caráter, bem como a promoção de lazer as crianças e aos jovens que participam, os Aventureiros possuem atualmente equipamentos para fanfarra, na qual tem a necessidade da manutenção constante da mesma, seja nos equipamentos, quanto custos para ensaios, aquisição de novos equipamentos e etc.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Associado a fanfarra, temos ainda a realização de eventos, tais como acampamentos com seus custos inerentes (barracas, utensílios, etc.), há despesas com o fornecimento de uniformes, lanches e o deslocamento para suas ações rotineiras.

Conhecendo os trabalhos promovido pela Associação de Líderes Irmãos de Lenço de Sapezal, encontramos uma dificuldade do seu funcionamento em razão dos poucos recursos disponíveis, impelindo que os seus membros dependam da doação e boa vontade dos seus membros, da sociedade civil e realização de atividades para arrecadação de recursos.

A relevância das atividades e serviços prestados pela Associação de Líderes Irmãos de Lenço de Sapezal é reconhecido, tanto na Declaração de Utilidade Pública Municipal (Lei Municipal 1.564/2020), quanto pelos relatos comoventes dos membros.

Na oportunidade referente a União de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UTIARITI - UPAGEU, responsável pelo grupo de Escoteiros de Sapezal, reúne atualmente 35 (trinta e cinco) crianças e jovens que participam constantemente das atividades desenvolvidas.

Com uma atuação proativa na formação do caráter e em aspectos do civismo, o Escotismo é descrito como: *“movimento educacional que, por meio de atividades variadas e atraentes, incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.”*

A relevância das atividades e serviços prestados pela União de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UTIARITI - UPAGEU - de Sapezal-MT é reconhecido, tanto na Declaração de Utilidade Pública Municipal (Lei Municipal 1.535/2020), Declaração de Utilidade Pública Estadual (Lei Estadual 11.282/2020) e doação de terreno municipal (Lei Municipal 1.671/2022).

A Constituição Federal prevê em seus Direitos Sociais, o Direito ao Lazer (art.6º *caput*), bem como de competência municipal meios de acesso à cultura (art 23 inciso V), lembrando que as atividades desenvolvidas por ambas as associações, claramente fomentam nos jovens o exercício da cidadania (art.205 *caput*).



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

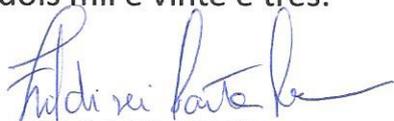
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Foram encontrados inúmeros municípios que realizaram convênios com repasse, seja para Desbravadores/Aventureiros, quanto para os Escoteiros. Deixamos alguns exemplos: 1) Lei Municipal 2.382/2022- Prefeitura de Campo Novo do Parecis-MT (Desbravadores/Aventureiros); 2) Município de São Paulo-SP (Educação Escoteira, O "Dia Roxo", Hora do Planeta, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica-MutECO-União dos Escoteiros do Brasil).

Entendo que o Poder Executivo Municipal, possa e deva realizar convênio para a manutenção das atividades tanto da Associação de Líderes Irmãos de Lenço de Sapezal, quanto da União de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UTIARITI - UPAGEU - de Sapezal-MT somando o importante papel social, encontramos um número significativo de aproximadamente 85 (oitenta e cinco) jovens/crianças atendidas, cujo número e suporte pode ser aumentado e melhorado significativamente com a proatividade do Poder Executivo em realizar Convênio para o repasse único, para o ano de 2024 em valor não inferior a R\$70.000,00 (setenta mil reais) para cada instituição, não excluindo a possibilidade de convênio ainda para o ano de 2023, com fins da manutenção de suas atividades, mediante apresentação de Plano de Trabalho.

Certo que contarei com o apoio e apreço dos demais colegas vereadores. Requeiro a devida aprovação da presente indicação e nos seus termos, o encaminhamento além do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito. Cópia da presente indicação para UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO UTIARITI - UPAGEU – E ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES IRMÃOS DE LENÇO DE SAPEZAL-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e três.


ZILDINEI PANTA PEREIRA

Vereadora Autora